



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 715/1999

Ementa

CONCEDE À DRA. MARIA RITA STECK HADDAD O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma

06/10/1999

Data de Publicação

13/10/1999

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo n° 766/1999 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli**](#)

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DL 715/1999
fls. 2/2
proc. 28.251
Qm

(proc. 28.251)

DECRETO LEGISLATIVO N°. 715, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à **Dra. MARIA RITA STECK HADDAD** o título de "Cidadã Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Dra. MARIA RITA STECK HADDAD** o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa